ANO IX QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

2.063 2.063

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.633, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Acrescenta o § 3° ao art. 37 do Decreto n° 1.031, de 29 de maio de 2015, e altera o Anexo II do mesmo Decreto, para adequar fluxos processuais.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É acrescido ao art. 37 do Decreto n° 1.031, de 29 de maio de 2015, o § 3°, com a seguinte redação:

"Art. 37.

§ 3º O processo referente a aditivo contratual elaborado pela Pasta interessada deverá ser encaminhado, para conhecimento, à Casa Civil do Município de Palmas, que o enviará à Procuradoria Geral do Munícipio para o fim previsto no caput deste artigo. (NR)"

Art. 2° O Anexo II ao Decreto n° 1.031, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar com alterações previstas no Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 1.633, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

"ANEXO II AO DECRETO N° 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015.

TABELA A - FLUXO DO PROCESSO COM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

		2.1.1 - Analisa o processo no que se refere a regularidade e requisitos formais.	
		2.1.2 - SE REGULAR: Encaminha o processo à Casa Civil do Município de Palmas,	
Fase		para conhecimento, e, posteriormente, à Secretaria de Financas para confirmação	Núcleo Setorial de
Externa	2.1		
,		prévia de disponibilidade orçamentária para as despesas previstas neste Decreto	Controle Interno/SETC
		ou à Superintendência de Compras e Licitações.	
		2.1.3 - SE IRREGULAR: Devolve o processo ao órgão de origem.	
		7.1.1 - Analisa o processo e verifica a regularidade do certame licitatório;	
Fase		7.1.2 - SE REGULAR: Aprova a Homologação do Ordenador da Despesa e	
Externa	7 1		Núcleo Setorial de
Externa	7.1	posterior empenho, e, após, encaminha o processo à Casa Civil do Município	Controle Interno/SETO
7		de Palmas, para conhecimento.	
		7.1.3 - Devolve o processo ao órgão de origem.	

TABELA B - FLUXO DO PROCESSO COM DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR (COMPRA DIRETA)

Fase Externa 2	2.1	2.1.1 - Analisa o processo no que se refere a regularidade e requisitos formais. 2.1.2 - SE REGULAR: Encaminha o processo à Casa Civil do Município de Palmas, para conhecimento, e, posteriormente, à Superintendência de Compras e Licitações. 2.1.3 - SE IRREGULAR: Devolve o processo ao órgão de origem.	Núcleo Setorial de

TABELA C - FLUXO DO PROCESSO COM INEXIGIBILIDADE E DISPENSA

		2.1.1 - Analisa o processo no que se refere a regularidade e requisitos formais.	
		2.1.2 - SE REGULAR: Encaminha o processo à Casa Civil do Município de Palmas,	
Fase		para conhecimento, e, posteriormente à Secretaria de Finanças para confirmação	Núcleo Setorial de
Externa	2.1	prévia de disponibilidade orçamentária para	Controle Interno/SETCI
2		as despesas previstas neste Decreto ou à Procuradoria Geral do Município	
		se for o caso;	
		2.1.3 - SE IRREGULAR: Devolve o processo ao órgão de origem.	

TABELA D - FLUXO DO PROCESSO COM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS

		3.1.1 - Providencia, no mínimo, 3 (três) cotações de preços, para demonstrar vantajosidade		
		econômica na adesão de ata de registro de preços;		
		3.1.2 - Preenche o formulário de Solicitação de Compras de Bens e Serviços/ Termo		
		de Referência – Anexo I;		
Fase		3.1.3 - Elabora a justificativa para a adesão;	Núcleo Setorial de	
Interna	3.1	3.1.4 - Autua o processo, numera as folhas e rubrica;		
3		3.1.5 - Junta ao processo a requisição de compras, devidamente assinada pelo	Finanças	
		responsável pelo núcleo setorial do sistema estruturante financeiro da unidade;		
		3.1.6 - Colhe as assinaturas autorizadas;		
		3.1.7 - Encaminha o processo à Casa Civil do Município de Palmas, para conhecimento,		
		e, posteriormente, encaminha a solicitação para Assessoria de Planejamento/equivalente.		
		8.1.1 - Manifesta-se quanto a minuta do termo de adesão e quanto a sua legalidade;		
Fase		8.1.2 - SE REGULAR: Encaminha o processo à Casa Civil do Município de Palmas,		
Externa	8.1	para conhecimento, e, posteriormente, à Superintendência de Compras e Licitações;	PGM	
8		8.1.3 - SE IRREGULAR devolve o processo ao órgão de origem ou a Superintendência		
		de Compras e Licitações, conforme o caso.		

TABELA E - FLUXO DO PROCESSO COM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃOS EXTERNOS

Fase Externa 2	2.1	2.1.1 - Analisa o processo no que se refere a regularidade e requisitos formais. 2.1.2 - SE REGULAR: Encaminha o processo à Casa Civil do Município de Palmas, para conhecimento, e, posteriormente, à Secretaria de Finanças para confirmação prévia de disponibilidade orçamentária para as despesas previstas neste Decreto; 2.1.3 - SE IRREGULAR: Devolve o processo ao órgão de origem.	Núcleo Setorial de Controle Interno/ SETCI
Fase Externa 5	5.1	5.1.1 - Manifesta-se quanto a minuta do termo de adesão e quanto a sua legalidade; 5.1.2 - SE REGULAR: Encaminha o processo à Casa Civil do Município de Palmas, para conhecimento, e, posteriormente, à Superintendência de Compras e Licitações; 5.1.3 - SE IRREGULAR devolve o processo ao órgão de origem ou a Superintendência de Compras e Licitações, conforme o caso.	PGM

(NR)"

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 245, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada BARTIRA MARIA CECHINEL, do cargo de Chefe da Divisão de Análise de Projetos - FG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 15 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 246, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° É exonerada, a pedido, VICTÓRIA RODRIGUES MOREIRA, do cargo de Gerente de Apoio a Atividade Industrial – DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/N° 60, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER o gozo das férias da servidora NÁBIA CLAUDINA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 413024621, referente ao período aquisitivo de 28/07/2017 à 27/07/2018, prevista para 06/08/2018 a 20/08/2018, por necessidade do serviço, assegurandolhe o direito de usufruir os 12 (doze) dias restantes em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e à servidora.

Art. 2º. Os efeitos decorrentes desta Portaria retroagem a 09 de agosto de 2018.

Palmas, 14 de Agosto de 2018.

Fernanda Cristina Nogueira de Lima Procuradora Geral do Munícipio

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INTERESSADO: OLINDA AMARAL DOS SANTOS

Nº DO PROCESSO: 36420/2018 MATRÍCULA: 413008803 CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 36420/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 15/05/2018 a 13/07/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: WILLNA ROCHA DE ASSUNÇÃO

Nº DO PROCESSO: 40015/2018 MATRÍCULA: 413018006 CARGO: Professor - I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 40015/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 08/06/2018 a 06/08/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA DE JESUS PIRES DE MACEDO

Nº DO PROCESSO: 42253/2018 MATRÍCULA: 254201

CARGO: Agente Administrativo Educacional ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 42253/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 06/06/2018 a 04/08/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANTONIA LIMA CARDOSO PAZ

Nº DO PROCESSO: 42705/2018 MATRÍCULA: 300081

CARGO: Assistente Social

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 42705/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 25/07/2018 a 22/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: PATRICIA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS

N° DO PROCESSO: 43824/2018 MATRÍCULA: 413001758

CARGO: Agente Administrativo Educacional ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 43824/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 27/05/2018 a 25/07/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA LUCIVANIA FERNANDES RODRIGUES

Nº DO PROCESSO: 44439/2018

MATRÍCULA: 313581

CARGO: Professor - III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 44439/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 17/02/2018 a 17/04/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARCIA APARECIDA COLLAVITI BEZERRA

Nº DO PROCESSO: 44730/2018

MATRÍCULA: 173232

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 44730/2018/GAB/ SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 16/05/2018 a 14/07/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: IVONETE BATISTA FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Nº DO PROCESSO: 45751/2018

MATRÍCULA: 134971

CARGO: Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 45751/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 07/06/2018 a 05/08/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELIANE DA SILVA

Nº DO PROCESSO: 46036/2018 MATRÍCULA: 307361

CARGO: Professor - III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 46036/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 21/07/2018 a 18/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANTONIA ELBA COELHO DE CARVALHO

Nº DO PROCESSO: 46164/2018 MATRÍCULA: 979431

CARGO: Professor - III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 46164/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 24/06/2018 a 22/08/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANDREVALDO VIEIRA DE BARROS

N° DO PROCESSO: 46187/2018 MATRÍCULA: 413018470 CARGO: Professor - I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 46187/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período

de 21/07/2018 a 18/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EDILEIA MARIA DE MESQUITA

Nº DO PROCESSO: 48038/2018

MATRÍCULA: 303941

CARGO: Professor - I 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 48038/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 15/07/2018 a 12/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DEUSAMIR OLIVEIRA ALVES

Nº DO PROCESSO: 48103/2018

MATRÍCULA: 296571

CARGO: Agente Administrativo Educacional ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 48103/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 21/07/2018 a 19/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLEIDILENE OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA

Nº DO PROCESSO: 49630/2018

MATRÍCULA: 302911

CARGO: Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 49630/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 01/07/2018 a 29/08/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: GISLAINE PAULA TEIXEIRA

Nº DO PROCESSO: 49742/2018 MATRÍCULA: 413008814 CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 49742/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 03/04/2018 a 01/06/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SARAH SILVA

Nº DO PROCESSO: 49753/2018 MATRÍCULA: 413019166

CARGO: Agente Comunitário de Saúde ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 49753/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 21/07/2018 a 18/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: OLINDA AMARAL DOS SANTOS

Nº DO PROCESSO: 50224/2018 MATRÍCULA: 413008803 CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 50224/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período

de 14/07/2018 a 11/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: IVONETE BATISTA FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Nº DO PROCESSO: 50348/2018

MATRÍCULA: 134971

CARGO: Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 50348/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 06/08/2018 a 04/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA CLEIDE ALVES RIBEIRO

Nº DO PROCESSO: 50371/2018 MATRÍCULA: 413005102

CARGO: Agente Administrativo Educacional ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 50371/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 07/08/2018 a 05/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: WANESSA CARDOSO BERNARDES

Nº DO PROCESSO: 51426/2018

MATRÍCULA: 378031

CARGO: Agente Administrativo Educacional ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 51426/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de

Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 10/07/2018 a 07/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: PRACIDINA CHAVES MOURA

Nº DO PROCESSO: 51669/2018

MATRÍCULA: 1009531

CARGO: Professor - III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 51669/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 30/07/2018 a 27/09/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas

condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELENARA LAGO DALANORA

Nº DO PROCESSO: 52534/2018

MATRÍCULA: 382961

CARGO: Professor - I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 52534/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 08/08/2018 a 06/10/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial diariooficialpalmas@gmail.com PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7° ANDAR CEP 77006-014/PALMAS - TO (63) 2111-2507

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS - FCT

OBJETO: Prestação de serviços postais com aquisição de produtos,

nas modalidades nacional e internacional

ADITAMENTO: prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/08/2018 até 14/08/2019. As despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). A classificação destas despesas se dará da sequinte forma:

UG	Secretaria	Função Programática	Elemento da	Fonte	N°
		1200.04.122.1123.4501	despesa		Empenho
1200	Secretaria Municipal de Segurança e	Manutenção dos serviços	33.90.39	001000101	17396
	Mobilidade Urbana	administrativos		009000101	
		1400.23.122.1125.4501			
1400	Agência Municipal de Turismo	Manutenção dos serviços	33.90.39	001000101	5685
		administrativos			
	Fundação Municipal de Esporte	1600.27.122.1126.4501			
1600	e Lazer	Manutenção dos serviços	33.90.39	001000101	5398
	6 L8261	administrativo			
		2100.04.122.1127.4501			
2100	Gabinete do Prefeito	Manutenção dos serviços	33.90.39	001000101	5338
		administrativos 2300.03.122.1144.4501			
2300	Procuradoria Geral do Município	Manutenção dos serviços	33.90.39	001000101	5378
2300	de Palmas		33.90.39	001000101	5376
		administrativos 2500.01.122.1146.4501			
2500	Secretaria Municipal de Planejamento	Manutenção dos serviços	33.90.39	001000101	7750
	e Desenvolvimento	administrativos			
	Secretaria Municipal de	2600.11.122.1128.4501			
2600	Desenvolvimento Econômico e	Manutenção dos serviços	33.90.39	001000101	5403
	Emprego	administrativos			
		2700.04.122.1129.4501			
2700	Secretaria Municipal de Finanças	Manutenção dos serviços	33.90.39	001000101	5684
		administrativos			
	Secretaria Municipal de	3300.20.122.1132.4501			
3300	Desenvolvimento Rural	Manutenção dos serviços	33.90.39	001000101	5345
		administrativos 3500.04.122.1134.4501			
0500	Secretaria Municipal de		33.90.39		5405
3500	Infraestrutura e Serviços Públicos	Manutenção dos serviços	33.90.39	001000101	5405
		administrativos 3700.08.122.1133.4501			
3700	Secretaria Municipal de	Manutenção dos serviços	33.90.39	001000101	5347
	Desenvolvimento Social	administrativos			
		5200.15.122.1136.4501			
5200	Instituto Municipal de Planejamento	Manutenção dos serviços	33.90.39	001000101	5349
	Urbano de Palmas	administrativos			
		5600.24.122.1138.4501			
5600	Secretaria Municipal de Comunicação	Manutenção dos serviços	33.90.39	001000101	5409
		administrativos			
		7100.13.122.1140.4501			
7100	Fundação Cultural de Palmas	Manutenção dos serviços	33.90.39	001000101	5350
	0	administrativos			
	Secretaria Municipal Extraordinária	7700.04.122.1147.4501			
7700	de Projetos, Captação de Recursos e	Manutenção dos serviços	33.90.39	001000101	5410
	Energias Sustentáveis	administrativos 7800.18.122.1145.4501			
	Fundação de Meio Ambiente de	1000.10.122.1140.4001			
7800		Manutenção dos serviços	33 90 39	001000101	5351
7800	Palmas	Manutenção dos serviços	33.90.39	001000101	5351
7800	Palmas	Manutenção dos serviços administrativos 7900.04.122.1135.4501	33.90.39	001000101	5351
7800		administrativos 7900.04.122.1135.4501	33.90.39	001000101	5351 5352
	Palmas Secretaria Municipal de Governo	administrativos 7900.04.122.1135.4501 Manutenção dos serviços			
	Secretaria Municipal de Governo	administrativos 7900.04.122.1135.4501			
	Secretaria Municipal de Governo Subprefeitura da Região Sul do	administrativos 7900.04.122.1135.4501 Manutenção dos serviços administrativos			
7900	Secretaria Municipal de Governo	administrativos 7900.04.122.1135.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8100.04.122.1149.4501	33.90.39	001000101	5352
7900	Secretaria Municipal de Governo Subprefeitura da Região Sul do	administrativos 7900.04.122.1135.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8100.04.122.1149.4501 Manutenção dos serviços	33.90.39	001000101	5352
7900	Secretaria Municipal de Governo Subprefeitura da Região Sul do Municipio de Palmas	administratīvos 7900.04.122.1135.4501 Manutenção dos serviços administratīvos 8100.04.122.1149.4501 Manutenção dos serviços administratīvos	33.90.39	001000101	5352
7900	Secretaria Municipal de Governo Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas Instituto 20 de Maio De Ensino,	administrativos 790.04.122.1136.4601 Manutenção dos serviços administrativos 8100.04.122.1149.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8500.04.122.1148.4501 Manutenção dos serviços administrativos administrativos	33.90.39	001000101	5352 5353
7900 8100 8500	Secretaria Municipal de Governo Subprefeitura da Região Sul do Municipio de Palmas Instituto 20 de Maio De Ensino, Ciência E Tecnologia Do Município	administrativos 790.04.122.1136.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8100.04.122.1149.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8500.04.122.1148.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8500.04.122.1148.4501	33.90.39 33.90.39 33.90.39	001000101 001000101 001000101	5352 5353 5354
7900	Secretaria Municipal de Governo Subprefeitura da Região Sul do Municipio de Palmas Instituto 20 de Maio De Ensino, Ciência E Tecnologia Do Municipio De Palmas	administrativos 790.04.122.1136.4601 Manutenção dos serviços administrativos 8100.04.122.1149.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8500.04.122.1148.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8900.04.122.1150.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5352 5353
7900 8100 8500	Secretaria Municipal de Governo Subprefeitura da Região Sul do Municipio de Palmas Instituto 20 de Maio De Ensino, Ciência E Tecnologia Do Municipio De Palmas Fundação Municipal da Juventude de Palmas	administrativos 7900.04.122.1135.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8100.04.122.1149.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8500.04.122.1148.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8500.04.122.1150.4501 Manutenção dos serviços administrativos administrativos administrativos	33.90.39 33.90.39 33.90.39	001000101 001000101 001000101	5352 5353 5354
7900 8100 8500	Secretaria Municipal de Governo Subprefeitura da Região Sul do Municipio de Palmas Instituto 20 de Maio De Ensino. Ciência E Tecnologia Do Municipio De Palmas Fundação Municipal da Juventude de Palmas Agência de Regulação, Controle e	administrativos 790.04.122.1136.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8100.04.122.1149.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8500.04.122.1148.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8900.04.122.1150.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8900.04.122.1150.4501	33.90.39 33.90.39 33.90.39	001000101 001000101 001000101	5352 5353 5354 5356
7900 8100 8500	Secretaria Municipal de Governo Subprefeitura da Região Sul do Municipio de Palmas Instituto 20 de Maio De Ensino, Ciência E Tecnologia Do Municipio De Palmas Fundação Municipal da Juventude de Palmas Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	administrativos 790.04.122.1136.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8100.04.122.1149.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8500.04.122.1149.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8900.04.122.1169.4501 Manutenção dos serviços administrativos 990.04.122.1150.4501 Manutenção dos serviços administrativos 9100.04.122.1152.4501 Manutenção dos serviços	33.90.39 33.90.39 33.90.39	001000101 001000101 001000101	5352 5353 5354
7900 8100 8500	Secretaria Municipal de Governo Subprefeitura da Região Sul do Municipio de Palmas Instituto 20 de Maio De Ensino. Ciência E Tecnologia Do Municipio De Palmas Fundação Municipal da Juventude de Palmas Agência de Regulação, Controle e	administrativos 790.04.122.1135.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8100.04.122.1149.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8500.04.122.1149.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8900.04.122.1150.4501 Manutenção dos serviços administrativos 9100.04.122.1150.4501 Manutenção dos serviços administrativos 9100.04.122.1152.4501 Manutenção dos serviços administrativos administrativos administrativos	33.90.39 33.90.39 33.90.39	001000101 001000101 001000101	5352 5353 5354 5356
7900 8100 8500 8900	Secretaria Municipal de Governo Subprefeitura da Região Sul do Municipio de Palmas Instituto 20 de Maio De Ensino, Ciência E Tecnologia Do Municipio De Palmas Fundação Municipal da Juventude de Palmas Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas	administrativos 790.04.122.1135.4561 Manutenção dos serviços administrativos 8100.41.22.1149.4501 Manutenção dos serviços administrativos 850.04.122.1148.4501 Manutenção dos serviços administrativos 890.04.122.1150.4501 Manutenção dos serviços administrativos 9100.04.122.1150.4501 Manutenção dos serviços administrativos 9100.04.122.1152.4501 Manutenção dos serviços administrativos 9200.18.122.1151.4501	33.90.39 33.90.39 33.90.39 33.90.39	001000101 001000101 001000101 00100010	5352 5353 5354 5356 8066
7900 8100 8500	Secretaria Municipal de Governo Subprefeitura da Região Sul do Municipio de Palmas Instituto 20 de Maio De Ensino, Ciência E Tecnologia Do Municipio De Palmas Fundação Municipal da Juventude de Palmas Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	administrativos 790.04.122.1135.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8100.04.122.1149.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8500.04.122.1148.4501 Manutenção dos serviços administrativos 8600.04.122.1150.4501 Manutenção dos serviços administrativos 910.04.122.1152.4501 Manutenção dos serviços administrativos 910.04.122.1152.4501 Manutenção dos serviços administrativos 9200.16.122.1151.4501 Manutenção dos serviços	33.90.39 33.90.39 33.90.39	001000101 001000101 001000101	5352 5353 5354 5356
7900 8100 8500 8900	Secretaria Municipal de Governo Subprefeitura da Região Sul do Municipio de Palmas Instituto 20 de Maio De Ensino, Ciência E Tecnologia Do Municipio De Palmas Fundação Municipal da Juventude de Palmas Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas	administrativos 790.04.122.1135.4561 Manutenção dos serviços administrativos 8100.41.22.1149.4501 Manutenção dos serviços administrativos 850.04.122.1148.4501 Manutenção dos serviços administrativos 890.04.122.1150.4501 Manutenção dos serviços administrativos 9100.04.122.1150.4501 Manutenção dos serviços administrativos 9100.04.122.1152.4501 Manutenção dos serviços administrativos 9200.18.122.1151.4501	33.90.39 33.90.39 33.90.39 33.90.39	001000101 001000101 001000101 00100010	5352 5353 5354 5356 8066
7900 8100 8500 8900	Secretaria Municipal de Governo Subprefeitura da Região Sul do Municipio de Palmas Instituto 20 de Maio De Ensino, Ciência E Tecnologia Do Municipio De Palmas Fundação Municipal da Juventude de Palmas Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas	administrativos 790.04.122.1135.4501 Manutenção dos serviços administrativos 810.04.122.1149.4501 Manutenção dos serviços administrativos 6500.04.122.1149.4501 Manutenção dos serviços administrativos 890.04.122.1150.4501 Manutenção dos serviços administrativos 910.04.122.1152.4501 Manutenção dos serviços administrativos 910.04.122.1152.4501 Manutenção dos serviços administrativos 920.16.122.1151.4501 Manutenção dos serviços administrativos 920.16.122.1151.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39 33.90.39 33.90.39 33.90.39	001000101 001000101 001000101 00100010	5352 5353 5354 5356 8066

9400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais	9400.15.122.1137.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	5413
9600	Agência De Tecnologia Da Informação Do Município De Palmas	9600.04.122.1124.4501 Manutenção dos serviços administrativos	33.90.39	001000101	17457

BASE LEGAL: Processo nº 2017029937; art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e art. 62, §3°, II Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS devidamente inscrita no CNPJ/ MF 24.851.511/0009-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Financas através da Senhora Véra Lúcia Thoma Isomura, portadora do RG Nº 7565368 SSP/SP e CPF sob o n°. 018.646.118-63, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -ECT., inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/7883-47, denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo Sr. ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 8577D CREA-DF, CPF nº 510.045.181-53, e a Sr. MONICA DE BARROS NASCIMENTO, portador do RG nº 05.193.826-4 DICRJ, CPF nº 816.217.527-04

DATA: 13 de agosto de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 425/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MÚNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: MARANATA-SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO

DE PROGRAMAS EIRELI

OBJETO: locação do imóvel localizado na ACSE - 1, Conjunto 01,

Lote 19, Av. JK

ADITAMENTO: Formalizar a troca de responsabilidade/alteração contatual da locação do imóvel localizado na ACSE - 1, Conjunto 01, Lote 19, Av. JK, a partir de 25 de maio de 2018, no qual os pagamentos deverão ser resolvidos diretamente através da procuradora MARAJÓ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.104.201/0001-27, no Endereço 104 sul, Rua SE – 09, Nº 24, que passa na presente data a responder como proprietário do imóvel.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014056335, Parecer n.º 889/2018 - PGM, da justificativa constante nos autos, considerando o teor do art. 54, 65 e 78 da lei nº 8.666/93, art. 229 da Lei nº 6.404/76 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA DE FINANÇAS devidamente inscrita no CNPJ/ MF 24.851.511/0009-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças através da Senhora Véra Lúcia Thoma Isomura, portadora do RG Nº 7565368 SSP/SP e CPF sob o n°. 018.646.118-63, e por outro lado, a MARANATA – SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.992.638/0001-44, por seu representante o Sr. Marilson Moreira Farinha RG nº 864967 SSP/GO, CPF nº 193.510.891-34. DATA: 08 de agosto de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018 COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP **REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 28 de agosto de 2018, no site: www. portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a futura aquisição de materiais de construção e elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, processo nº 2018007254. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de agosto de 2018.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 165/2018

PROCESSO: 2016071701 RECORRENTE: OI S/A.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 14152

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de efetuar o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no itens 3.4 da lista de serviços tributáveis, descumprindo desta forma o artigo 19, VIII, da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14152, período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 924.079,94. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 508.243,97. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença proferida em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 07/08/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016071701 em nome de OI S/A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 09 de agosto de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Douglas Galhardo Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 166/2018

PROCESSO: 2016071702 RECORRENTE: OI S/A.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 14153

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de efetuar o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no itens 3.4 da lista de serviços tributáveis, descumprindo desta forma o artigo 19, VIII, da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14153, período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 1.031.748,05. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 567.461,43. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da Sentença proferida em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 07/08/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 567,461,43.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016071702 em nome de OI S/A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 567.461,43 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de agosto de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Douglas Galhardo Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 167/2018

PROCESSO Nº: 2016047628

RECORRENTE: PLEIADE ENGENHARIA LTDA. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: Auto de Infração 13299

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 13299, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 9.167,80. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 1.403,94. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração no valor de R\$ 1.203,94. Em sessão realizada em 12/12/2017, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 1.203,94. Acórdão nº 003/2018. Pedido Revisional. A Representação Fazendário opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão plenária de Julgamento do pedido revisional realizada em 09/08/2018, o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016047628 em nome de PLEIADE ENGENHARIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 14 de agosto de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Maria Virgínia C. de Almeida Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 168/2018

PROCESSO Nº: 2015054473

RECORRENTE: FISIOCLIN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: Auto de Infração 11685

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, base de cálculo apurada de acordo com o Termo de Arbitramento e Mapa de Apuração Fiscal. Auto de Infração n.º 11685, período de agosto a dezembro de 2010, no valor originário de R\$ 5.242,16. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/12/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração. Acórdão nº 351/2017. Pedido Revisional. A Representação Fazendário opinou pela manutenção do Auto de Infração, conforme decisão prolatada pelo Colegiado da Junta de Recursos Fiscais. Em sessão plenária de Julgamento do pedido revisional realizada em 09/08/2018, o Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 5.242.16.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015054473 em nome de FISIOCLIN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 5.242,16 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de agosto de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Douglas Galhardo Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 169/2018

PROCESSO Nº: 2015054668

RECORRENTE: FISIOCLIN - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: Auto de Infração 11686

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, base de cálculo apurada de acordo com o Termo de Arbitramento e Mapa de Apuração Fiscal. Auto de Infração n.º 11686, período de janeiro a dezembro de 2011, no valor originário de R\$ 16.084,12. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/12/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração. Acórdão nº 352/2017. Pedido Revisional. A Representação Fazendário opinou pela manutenção do Auto de Infração, conforme decisão prolatada pelo Colegiado da Junta de Recursos Fiscais. Em sessão plenária de Julgamento do pedido revisional realizada em 09/08/2018, o Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 16.084.12.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015054668 em nome de FISIOCLIN - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 16.084,12 (dezesseis mil, oitenta e quatro reais e doze centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de agosto de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Douglas Galhardo Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 170/2018

PROCESSO Nº: 2015054672

RECORRENTE: FISIOCLIN - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: Auto de Infração 11687

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento

Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, base de cálculo apurada de acordo com o Termo de Arbitramento e Mapa de Apuração Fiscal. Auto de Infração n.º 11687, período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 16.384,15. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/12/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 15.612,92. Acórdão nº 353/2017. Pedido Revisional. A Representação Fazendário opinou pela manutenção do Auto de Infração, conforme decisão prolatada pelo Colegiado da Junta de Recursos Fiscais. Em sessão plenária de Julgamento do pedido revisional realizada em 09/08/2018, o Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 15.612,92.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015054672 em nome de FISIOCLIN - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 15.612,92 (quinze mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de agosto de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Douglas Galhardo Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 171/2018

PROCESSO Nº: 2015054680 RECORRENTE: FISIOCLIN,— CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: Auto de Infração 11688

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário

Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, base de cálculo apurada de acordo com o Termo de Arbitramento e Mapa de Apuração Fiscal. Auto de Infração n. 11688, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 18.995,28. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/12/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 13.379,87. Acórdão nº 354/2017. Pedido Revisional. A Representação Fazendário opinou pela manutenção do Auto de Infração, conforme decisão prolatada pelo Colegiado da Junta de Recursos Fiscais. Em sessão plenária de Julgamento do pedido revisional realizada em 09/08/2018, o Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 13.379,87.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015054680 em nome de FISIOCLIN – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 13.379,87 (treze mil, trezentos setenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Valor este

a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de agosto de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Douglas Galhardo Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 172/2018

PROCESSO Nº: 2015054684

RECORRENTE: FISIOCLIN - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: Auto de Infração 11689

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, base de cálculo apurada de acordo com o Termo de Arbitramento e Mapa de Apuração Fiscal. Auto de Infração n.º 11689, período de janeiro de 2014, no valor originário de R\$ 1.582,94. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração ao valor originário de R\$ 1.140,46. Em sessão de julgamento realizada em 05/12/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 1.227,76. Acórdão nº 355/2017. Pedido Revisional. A Representação Fazendário opinou pela manutenção do Auto de Infração, conforme decisão prolatada pelo Colegiado da Junta de Recursos Fiscais. Em sessão plenária de Julgamento do pedido revisional realizada em 09/08/2018, o Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.227,76.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº

2015054684 em nome de FISIOCLIN – CLÍNICADE FISIOTERAPIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.227,76 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de agosto de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Douglas Galhardo Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 173/2018

PROCESSO Nº: 2015054686

RECORRENTE: FISIOCLIN - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ASSUNTO: Auto de Infração 11691

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, base de cálculo apurada de acordo com o Termo de Arbitramento e Mapa de Apuração Fiscal. Auto de Infração n.º 11691, período de fevereiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 20.668,18. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela redução do Auto de Infração ao valor originário de R\$ 20.222,92. Em sessão de julgamento realizada em 05/12/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 18.896,01. Acórdão nº 356/2017. Pedido Revisional. A Representação Fazendário opinou pela manutenção do Auto de Infração, conforme decisão prolatada pelo Colegiado da Junta de Recursos Fiscais. Em sessão plenária de Julgamento do pedido revisional realizada em 09/08/2018, o Representante da Empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 18.896,01.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015054686 em nome de FISIOCLIN – CLÍNICADE FISIOTERAPIA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 18.896,01 (dezoito mil, oitocentos e noventa e seis reais e um centavo). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de agosto de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Douglas Galhardo Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

			Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente,
BAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	21.357.289/0001-70	29487/2018 - IPTU	para manter a alíquota do IPTU do imóvel em 5%. CCI:
			124103.
			Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente,
RAUL GOMES	015.814.301-91	12695/2018 - IPTU	confirmando o lançamento do IPTU, COSIP, e Taxa de coleta
			de lixo dos imóveis. CCIs: 106927, 106920, 106921 e 106928.
			Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente,
HEMERSON FERREIRA MÉDICI	054.179.167-22	35798/2018 - IPTU	confirmando o lançamento do IPTU, COSIP, e Taxa de coleta
			de lixo do imóvel. CCI: 71764.
WALDIVING DE PAUL A E SILVA	002 499 981-49	12552/2018 - IPTU	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente,
WALDIVINO DE PAGDA E SILVA	002.499.901-49	1255272016 = IF10	confirmando o lançamento do IPTU do imóvel. CCI: 80824.
		201819129 - IPTU	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente,
WILLANY PALHARES LEAL	057 729 231-53	201010129 = IF10	para manter a alíquota do IPTU do imóvel. CCI: 2741.
WILLANT PALMARES LEAL	007.729.231-03	201819127 - IPTU	Conhecer da reclamação e no mérito julgá-la improcedente,
		201013127 - 1710	para manter a alíquota do IPTU do imóvel. CCI: 2742

Carlos Augusto Mecenas Martins Secretário Executivo – JUREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Autorização Ambiental para manutenção de bueiro (BSTC) e limpeza de canal sob a Rua Belém, Setor Aureny IV, região sul de Palmas/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 524, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018009022, Objeto: Construção de rede de capatação de água pluvial no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI RECANTO INFANTIL, localizado na Rua 32, APM 16, Jardim Aureny III, Palmas/TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviço n° 06/2018, firmado com a empresa J.F. DE MELO- ME, inscrita no CNPJ n° 26.208.933/0001-62.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Rodrigo Leonardo Santos e Silva	304559/AP-TO	29919-1
SUPLENTE	Elcineia de Oliveira	205096/D-TO	305141

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/ N°537, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Munícipio de Palmas, e:

CONSIDERANDO os termos do artigo 160, § 3°, alínea "b" da Lei Complementar nº 008/99;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo nº 2018003880;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora KEILA MARIA CASTRO ALVES DOS SANTOS, PI-40H, matrícula nº 413017819 nos termos do artigo 160, parágrafo 3º, alínea "b" da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/ N° 538, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Munícipio de Palmas, e:

CONSIDERANDO os termos do artigo 160, § 3°, alínea "b" da Lei Complementar nº 008/99;

 $CONSIDERANDO\ o\ julgamento\ do\ Processo\ Administrativo\ n^o\ 2018003880;$

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora MARIA REGINA GONÇALVES BARBOSA, PI-40H, matrícula nº 413017802 nos termos do artigo 160, parágrafo 3º, alínea "b" da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/SEMED/GAB/N°539, 09 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e com base nas disposições previstas no art. 171 da Lei Complementar nº 008/1999, e,

CONSIDERANDO O RELATORIO FINAL exarado pelos Membros da Comissão Permanente de Sindicância de Palmas/TO, nos autos do processo nº 2018005209.

RESOLVE:

- Art. 1 DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2018005209— Abertura de Processo Disciplinar em desfavor do servidor Washington Cardoso Brito matrícula nº 160291, em decorrência a não caracterização do desvio de conduta.
- Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/ N°540, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Munícipio de Palmas, e:

CONSIDERANDO os termos do artigo 160, § 3°, alínea "b" da Lei Complementar nº 008/99;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo n° 2018003880;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao servidor SANDOVAL CÂNDIDO FARIAS JÚNIOR, PII-40H, matrícula nº 413004448 nos termos do artigo 160, parágrafo 3º, alínea "b" da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 541 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora pública municipal Marcélia Barros Maracaipe, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 138731, para responder interinamente pela Diretoria do Cmei Ana Luiza de Araujo Napunuceno, em razão da exoneração da titular.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0542, 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento para Unidade de Ensino, conforme

preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
01	ACE - Escola Municipal Daniel Batista	2018000014	44.50.52	R\$ 9.700,00
	R\$ 9 700 00			

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 Naturezas de Despesas: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0543, 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse			
01	ACE – Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem.	2018000034	44.50.52	R\$ 22.064,00			
01	AGE – Escola Municipal Monsennoi Fedio Ferena Flagerii.	2010000034	33.50.30	R\$ 13.220,00			
	TOTAL GERAL						

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4450 Naturezas de Despesas: 44.50.52, 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Danilo de Melo Souza Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO N°: 2018006070 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 003/2018

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME OBJETO: Aquisição de aparelhamento eletroeletrônico

VALOR TOTAL: R\$ 9.266,19 (Nove mil duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº

2018006070

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.4229, 12.365.0305.4230. 12.361.0305.6088. 12.361.0305.6090 e

12.365.0305.4230, 12.361.0305.6088, 12.361.0305.6090 e 12.365.0305.7041; Natureza da despesa: 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47 e 4450.51; Fontes: 002000360, 002000361. 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 003090040

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/PR. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª

Maria Júlia Sousa Santos, inscrita no CPF n° 259.240.378-78 e portadora do RG n° 731.784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO N°: 2018006070 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 003/2018

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME OBJETO: Aquisição de aparelhamento eletroeletrônico

VALOR TOTAL: R\$ 2.355,25 (Dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018006070

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.4229, 12.365.0305.4230, 12.361.0305.6088, 12.361.0305.6090 e 12.365.0305.7041; Natureza da despesa: 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47 e 4450.51; Fontes: 002000360, 002000361. 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 003090040

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº: 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/PR. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrita no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 175695320019 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO N°: 2018012487

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 004/2018

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 2.329,96 (Dois mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018012487

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900. 12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº: 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/PR. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Júlia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portador do RG nº 731.784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018

PROCESSO N°: 2018012487

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 004/2018

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 1.041,34 (Hum mil quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018012487

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900. 12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº: 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/PR.

Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME. inscrita no CNPJ n° 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

PROCESSO N°: 2018012487 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 004/2018

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 585,08 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº . 2018012487

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900. 12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrito no CPF nº: 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/PR. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cézar Santana de Oliveira, inscrito no CPF n° 043.717.108-67 e portador do RG n° 14726534

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

PROCESSO N°: 2018016632 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 006/2018

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS CONTRATADA: RAIMUNDA MARIA SOARES DA COSTA OBJETO: Aquisição de aparelhamento mobiliário

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº . 2018016632

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.4229, 12.365.0305.4230, 12.361.0305.6088, 12.361.0305.6090 e 12.365.0305.7041; Natureza da despesa: 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47 e 4450.51; Fontes: 002000360, 002000361. 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 003090040

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/PR. Empresa RAIMUNDA NARIA SOARES COSTA, inscrita no CNPJ n° 29.884.95/0001-10, por meio de sua representante legal a Sr.ª Raimunda Maria Soares da Costa, inscrita no CPF nº 530.409.904-10 e portadora do RG nº 2442737 SSP/PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO N°: 2018016632

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 006/2018

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME OBJETO: Aquisição de aparelhamento mobiliário

VALOR TOTAL: R\$ 9.831,70 (Nove mil oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018016632

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.4229, 12.365.0305.4230, 12.361.0305.6088, 12.361.0305.6090 e 12.365.0305.7041; Natureza da despesa: 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47 e 4450.51; Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 003090040

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/PR.

Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrita no CPF n° 646.742.583-91 e portador do RG nº 175695320019 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

PROCESSO N°: 2018016632

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 006/2018

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME OBJETO: Aquisição de aparelhamento mobiliário

VALOR TOTAL: R\$ 3.390,46 (Três mil trezentos e noventa reais e

quarenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº

2018016632

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.4229, 12.365.0305.4230, 12.361.0305.6088, 12.361.0305.6090 e 12.365.0305.7041; Natureza da despesa: 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47 e 4450.51; Fontes: 002000360, 002000361. 002000365,

003040360, 003040361, 003040365 e 003090040

VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2018

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/ PR. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Júlia Sousa Santos, inscrita no CPF n° 259.240.378-78 e

portadora do RG nº 731.784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018

PROCESSO N°: 2018012486

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 005/2018

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 2.711,34 (Dois mil setecentos e onze reais e trinta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018012486

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900. 12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/ PR. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Júlia Sousa Santos, inscrita no CPF n° 259.240.378-78 e portadora do RG nº 731.784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

PROCESSO N°: 2018012486

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 005/2018

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 1.785,58 (Hum mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018012486

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900. 12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020. 0030 e 0010

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº: 484.930.319-68 e portadora do RG nº 1.143.584 SSP/PR. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO: 2018011969 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 001/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL SANTA BÁRBARA

CONTRATADA: J COELHO NETO EIRELI - ME OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 11.205,60 (Onze mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018011969

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900 12.361.0305.2900 12 365.0305.6074 Natureza da despesa: 33.50,39; Fontes: 001012202

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF n° 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa J COELHO NETO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 12.812.677/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF n° 004.811.001-99 e portador do RG nº 4695310 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO: 2018012556 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 002/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL SANTA BÁRBARA

CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 7.330,39 (sete mil trezentos e trinta reais e

trinta e nove centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018012556

RECURSOS: Dotação orçamentária prevista na LOA/2017, Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50,39 e 33.50.47;

Fontes: 020, 030, 010

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF n° 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 21.945.015/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF n° 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO: 2018012556 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 002/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL SANTA BÁRBARA

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR TOTAL: R\$ 2.512,42 (dois mil quinhentos e doze reais e

quarenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018012556

RECURSOS: Dotação orçamentária prevista na LOA/2017, Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50,39 e 33.50.47;

Fontes: 020, 030, 010

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF n° 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF n° 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO: 2018012556 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 002/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL SANTA BÁRBARA

CONTRATADA: SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 1.659,70 (Hum mil seiscentos e cinquenta e

nove reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 20180125566

RECURSOS: Dotação orçamentária prevista na LOA/2017, Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50,39 e 33.50.47; Fontes: 020, 030, 010

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF n° 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n°28.533.090/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Lazaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF n° 023.165.881-32 e portador do RG nº 832-741 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018

PROCESSO: 2018012556 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 002/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL SANTA BÁRBARA

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 942,70 (novecentos e quarenta e dois reais e

setenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018012556

RECURSOS: Dotação orçamentária prevista na LOA/2017, Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50,39 e 33.50.47; Fontes: 020, 030, 010

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.a Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF n° 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818.479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

PROCESSO: 2018017102 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 004/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL SANTA BÁRBARA

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de material de expediente VALOR TOTAL: R\$ 2.914,36 (Dois mil novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº . 2018017102

RECURSOS: Dotação orçamentária prevista na LOA/2017, Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50,39 e 33.50.47; Fontes: 020, 030 010

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018 DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF n° 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIL ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF n° 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

PROCESSO: 2018017102 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 004/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL SANTA BÁRBARA

CONTRATADA: SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME OBJETO: Aquisição de material de expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 1.356,59 (Hum mil trezentos e cinquenta e seis

reais e cinquenta e nove centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018017102

RECURSOS: Dotação orçamentária prevista na LOA/2017, Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50,39 e 33.50.47; Fontes: 020, 030, 010. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF n° 979.191.951-87 e portadora do RG n° 477.382 SSP/TO. Empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 28.533.090/0001-03, por meio de seu representante legal o Lázaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF n° 023.165.881-32 e portador do RG nº 832.741 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO: 2018017102

ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE N° 004/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL SANTA BÁRBARA

CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 7.314,41 (Sete mil trezentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº . 2018017102

RECURSOS: Dotação orçamentária prevista na LOA/2017, Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 020, 030.010

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF n° 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n°21.945.015/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF n° 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA REM Nº 690/SEMUS/DEXFMS/GGP, **DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/ DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população,

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte para a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde - 650.6 na Dotação Orçamentária código nº 799, o (a) servidor (a) municipal STELA CRISTINA SIMAS QUIROZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413024246, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

> WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

PORTARIA REM Nº 691/SEMUS/DEXFMS/GGP. DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/ DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Gestão de Pessoas para o Núcleo de Assistência Henfil – 650.6.5.9 na Dotação Orçamentária código nº 799, o(a) servidor(a) municipal ELAINE PALMA CASTANHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 174821, a partir desta data.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

PORTARIA REM Nº 692/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/ DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Núcleo de Assistência Henfil para o Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal MONIA OLIVEIRA DE DEUS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413018680, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

PORTARIA REM Nº 693/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é

imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte para o Laboratório Municipal – 650.6.5.8 na Dotação Orçamentária código nº 799, o(a) servidor(a) municipal MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 132941, a partir desta data.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 694/SEMUS/GAB/DASS, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 06/2018, Processo nº 2018014531, firmado com a empresa LABEXATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.910.190/0001-38, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	Data da Assinatura do Contrato
TITULAR	José Laucir Furtado Silveira	164131	10/07/2018.
SUPLENTE	Fernando Amorim Balestra	413018685	10/07/2016.

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente.
 - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
 - VIII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de

prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. $3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 695/SEMUS/GAB/DASS, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Ato 428-NM de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1978, de 13 de abril de 2018, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 05/2018, Processo nº2018013485, firmado com a empresa ETICA LABORATORIO EIRELI (EPP), inscrita no CNPJ Nº 11.320.420/0027-14, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	Data da Assinatura do Contrato	
TITULAR	Fernando Amorim Balestra	413018685	10/07/2018	
SUPLENTE	José Laucir Furtado Silveira	164131	10/07/2016	

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente.
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VIII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.
- Art. 2º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2018.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO №	DECISÃO Nº
2014062558	CLINICA DENTÁRIA TAQUARALTO LTDA - ME	CLINICA DENTÁRIA TAQUARALTO	447/2014	054/2018

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matricula 413031811

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2018.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PF	ROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO N°	DECISÃO Nº
2	2013019342	BUENO, OGAWA E CIA LTDA - ME	JIN JIN WOK	26/2013	111/2018
2	2011052200	POTY COM. E DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	SUPERMERCADO POTY	013482	113/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO N°	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO N°	DECISÃO Nº
2013039070	GEORGIA DA SILVA TAVARES - ME	BEBELU SANDUICHES	65/13	112/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 550 (quinhentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO №	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO N°	DECISÃO №
2013015052	PONTO DA PICANHA - LTDA	PONTO DA PICANHA	19/2013	110/2018

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 1001 (um mil e uma) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2012042062	LINIDATA C EIDELL ME	LINIDATAC	108/13	100/2019

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matricula 413031811

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28/2018 - PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 2014027448 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 11/2014

AUTUADO - Nome empresarial: HAEFFNER INDÚSTRIA E

COMERCIO DE GELO EIRELI - ME AUTUADO – Nome fantasia: GELOSUL CPF/CNPJ: 04.416.219/0001-27

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foram frustradas as tentativas de ciência direta através de intimação pessoal, já que por duas vezes a equipe não foi recebida no estabelecimento (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos servicos públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 053/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 10 de agosto de 2018. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS - matricula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 29/2018 - PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 2014055580 AUTO DE INFRAÇÃO N°: 454/2014

AUTUADO - Nomé empresarial: LEONIDES DOS SANTOS E SILVA

AUTUADO – Nome fantasia: ******
CPF/CNPJ: 014.304.919-49

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7°, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 063/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 10 de agosto de 2018. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matricula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 30/2018 - PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 2015016122 AUTO DE INFRAÇÃO N°: 003/2014

AUTUADO - Nome empresarial: NELSON NEDS SETUBAL

OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

AUTUADO - Nome fantasia: SUPER SETUBÃO

CPF/CNPJ: 15.393.724/0001-10

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7°, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 066/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 10 de agosto de 2018. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matricula 413031811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 31/2018 - PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO N°: 2015008014 AUTO DE INFRAÇÃO N°: 70/2014

AUTUADO - Nome empresarial: NELSON NEDS SETUBAL

OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

AUTUADO - Nome fantasia: SUPER SETUBÃO

CPF/CNPJ: 15.393.724/0001-10

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o responsável legal atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7°, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 065/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas, 10 de agosto de 2018. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matricula 413031811.

SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 206, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1°, inciso I, do Decreto n° 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei n° 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal n° 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 39, situado à Avenida LO-02, Conjunto 04, ACNO 01, neste município, com área de 700,00m² e Lote 41, situado à Rua Avenida LO-02, Conjunto 04, ACNO 01, neste município, com área de 700,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 39-A, situado à Avenida LO-02, Conjunto 04, ACNO 01, neste município, com área de 1.400,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016065008, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2° Esta Portaria revoga e substitui a Portaria/SEMDUS/ N° 36 de 06 de março de 2017, por motivo de sua caducidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 73 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória nº 6/2018 publicada através do Despacho Nº 463/2018-TCE/TO;

CONSIDERANDO, a competência da autoridade administrativa em adotar as medidas legais cabíveis de tomada de contas especial, conforme estabelece o art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/01 e Instrução normativa TCE/TO Nº 14/03;

CONSIDERANDO, especialmente que é dever da administração demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, promovendo a transparência dos atos de gestão em consonância com as Leis federais nº 4.320/64, 8.666/93, 101/00 e Lei estadual nº 1.284/01;

CONSIDERANDO a Portaria FESP nº 71, de 27 de julho de 2018 que determina constituição de Comissão para realização de Tomada de Contas Especial e solicita designação de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar

a apuração nos termos da Instrução Normativa TCE n.º 14/03, das solicitações realizadas por meio da Notificação Recomendatório nº 6/2018 — Despacho nº 463/2018.

Art. 2º Designar os 03 (três) servidores abaixo para comporem a comissão, que realizará no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos da Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria e emissão do respectivo Relatório:

- I Aleandro Moreira das Neves, matrícula nº 413024035;
- II Maristélia Pereira da Silva, matrícula nº 413019718;
- III Nayara Lopes Gonçalves, matrícula nº 413018706.

Art. 3.º Os referidos procedimentos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCE N.º 14/03 e demais normas afins:

Art. 4º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhes a colaboração que lhes for requerida.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEITE & LIMA LTDA – ME, CNPJ nº 19.827.650/0001-33, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação para a atividade Imunização de controle de Pragas, com endereço na Quadra ARSO 151, ACSV 01, AV LO 33, Lote 11, cidade de Palmas/ TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cell Site Solutions Cessao de Infraestrutura, CNPJ: 15.811.119/0001-11, torna público que requereu a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) para a torre metálica autoportante para ERB de Telefonia Celular (63060022 TOTA09), com endereço na Avenida Trajano Coelho Neto Qd. 21 Lt. 19 Bairro Loteamento Bertaville, município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 e n°73/2017 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cell Site Solutions Cessao de Infraestrutura, CNPJ: 15.811.119/0001-11, torna público que requereu a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) para a torre metálica autoportante para ERB de Telefonia Celular (63060023 TOTAQ10), com endereço na Avenida Trajano Coelho Neto Qd. 21 Lt. 19 Bairro Loteamento Bertaville, município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 e n°73/2017 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

INFORMATIVO DOMP

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas Av. JK 104 Norte Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial 7º Andar Palmas TO, tel. (63) 2111-2507;
- III encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.

